

## PORTARIA Nº 242 DE 4 DE JULHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso III, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar as) profissionais abaixo relacionadas, que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, para o exercício de função, conforme a seguir:

Nome	Cargo atual	De		Para			Data da alteração
		Coordenação	Lotação	Coordenação	Função	Lotação	
Caroline Ferreira de Almeida	Analista Sênior	Direitos das Pessoas Atingidas	Morada Nova	Direitos das Pessoas Atingidas	Supervisora	Morada Nova	01/07/2022
Clarissa Godinho Prates	Analista Sênior	Pesquisa em Ciências Sociais	Felixlândia	Pesquisa em Ciências Sociais	Supervisora	Felixlândia	01/07/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 4 de julho de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente